

## ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018 – Feaes.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018.**

**OBJETO:** SELEÇÃO DE PROPOSTAS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM.**

**Aos 09 dias do mês de março de 2018**, a Pregoeira devidamente designada efetuou julgamento do Pregão em epígrafe. Após detida análise das propostas, dos lances e habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos no Edital de Embasamento, bem como a análise do setor requisitante da Feaes – ANEXO I, a Pregoeira resolveu:

**1) Desclassificar a proposta** da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **ITEM 01:** CÓDIGO 211552 / ADENOSINA 6MG (3MG/ML) AMPOLA 2ML; **ITEM 02:** CÓDIGO 62045 / ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA 10ML; **ITEM 03:** CÓDIGO 56602 / ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO; **ITEM 04:** CÓDIGO 215455 / AMBROXOL 6MG/ML XAROPE FRASCO MÍN. 100ML; **ITEM 05:** CÓDIGO: 3252 / AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG, COMPRIMIDO REVESTIDO; **ITEM 07:** CÓDIGO 12702 / AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO; **ITEM 08:** CÓDIGO 2371 / CETOPROFENO 100MG EV FRASCO-AMPOLA; **ITEM 10:** CÓDIGO 211323 / CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO; **ITEM 11:** CÓDIGO 211321 / CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO; **ITEM 13:** CÓDIGO 1591 / ETILEFRINA 10MG (10MG/ML) AMPOLA 1ML; **ITEM 14:** CÓDIGO 1500 / FLUMAZENIL 0,5MG (0,1MG/ML) AMPOLA 5ML; **ITEM 15:** CÓDIGO 211326 / GLUCONATO DE CÁLCIO 10% AMPOLA 10ML; **ITEM 16:** CÓDIGO 1309 / MIDAZOLAM 15MG (5MG/ML) AMPOLA 3 ML; **ITEM 17:** CÓDIGO 211629 / METILPREDNISOLONA, SUCCINATO 125MG FRASCO-AMPOLA; **ITEM 18:** CÓDIGO 1583 / NEOSTIGMINA 0,5MG (0,5MG/ML) AMPOLA 1ML; **ITEM 19:** CÓDIGO 857 / NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG (25MG/ML) FRASCO-AMPOLA 2ML; **ITEM 22:** CÓDIGO 211340 / RINGER + LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO; **ITEM 23:** CÓDIGO 5740 / SUXAMETÔNIO 100MG FRASCO-AMPOLA; por não apresentar a documentação exigida nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento.

**2) Desclassificar a proposta** da empresa **CALL MED COMÉRCIO DE MED. E REPRESENTAÇÃO LTDA.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **ITEM 20:** CÓDIGO 211630 / POLIMIXINA 500.000 UI FRASCO-AMPOLA; por não apresentar a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento.

**3) Desclassificar a proposta** da empresa **DROGAFONTE LTDA.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **ITEM 08:** CÓDIGO 2371 / CETOPROFENO 100MG EV FRASCO-AMPOLA; **ITEM 23:** CÓDIGO 5740 / SUXAMETÔNIO 100MG FRASCO-AMPOLA; por não apresentar a documentação exigida nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento.

- 4) Desclassificar a proposta** da empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **ITEM 10:** CÓDIGO 211323 / CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO; **ITEM 11:** CÓDIGO 211321 / CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO; **ITEM 22:** CÓDIGO 211340 / RINGER + LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO; por não apresentar a documentação exigida nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento.
- 5) Desclassificar a proposta** da empresa **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **ITEM 07:** CÓDIGO 12702 / AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO; **ITEM 08:** CÓDIGO 2371 / CETOPROFENO 100MG EV FRASCO-AMPOLA; por não apresentar a documentação exigida nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento.
- 6) Desclassificar a proposta** da empresa **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **ITEM 01:** CÓDIGO 211552 / ADENOSINA 6MG (3MG/ML) AMPOLA 2ML; **ITEM 20:** CÓDIGO 211630 / POLIMIXINA 500.000 UI FRASCO-AMPOLA; por não apresentar a documentação exigida nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento.
- 7) Desclassificar a proposta** da empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA** para o(s) seguinte(s) item(ns): **ITEM 20:** CÓDIGO 211630 / POLIMIXINA 500.000 UI FRASCO-AMPOLA; por não apresentar a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento.
- 8) Desclassificar a proposta** da empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **ITEM 06:** CÓDIGO 749 / AMPICILINA 1G + SULBACTAM 0,5G FRASCO-AMPOLA; por não apresentar a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento.
- 9) Desclassificar a proposta** da empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **ITEM 02:** CÓDIGO 62045 / ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA 10ML; **ITEM 07:** CÓDIGO 12702 / AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO; **ITEM 08:** CÓDIGO 2371 / CETOPROFENO 100MG EV FRASCO-AMPOLA; **ITEM 09:** CÓDIGO 3511 / CLINDAMICINA 300MG CÁPSULA; **ITEM 17:** CÓDIGO 211629 / METILPREDNISOLONA, SUCCINATO 125MG FRASCO-AMPOLA; **ITEM 18:** CÓDIGO 1583 / NEOSTIGMINA 0,5MG (0,5MG/ML) AMPOLA 1ML; **ITEM 20:** CÓDIGO 211630 / POLIMIXINA 500.000 UI FRASCO-AMPOLA; por não apresentar a documentação exigida nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento.
- 10) Desclassificar a proposta** da empresa **PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - EPP.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **ITEM 02:** CÓDIGO 62045 / ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA 10ML; **ITEM 12:** CÓDIGO: 81347 / DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 10MG/G GEL TUBO 60G; por não apresentar a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento.

**11) Desclassificar a proposta** da empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **ITEM 10:** CÓDIGO 211323 / CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO; **ITEM 11:** CÓDIGO 211321 / CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO; **ITEM 15:** CÓDIGO 211326 / GLUCONATO DE CÁLCIO 10% AMPOLA 10ML; **ITEM 17:** CÓDIGO 211629 / METILPREDNISOLONA, SUCCINATO 125MG FRASCO-AMPOLA; **ITEM 22:** CÓDIGO 211340 / RINGER + LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO; por não apresentar a documentação exigida nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento.

**12) Desclassificar a proposta** da empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **ITEM 10:** CÓDIGO 211323 / CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO; **ITEM 11:** CÓDIGO 211321 / CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO; por não apresentar a documentação exigida nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento.

**13) Desclassificar a proposta** da empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **ITEM 08:** CÓDIGO 2371 / CETOPROFENO 100MG EV FRASCO-AMPOLA; **ITEM 17:** CÓDIGO 211629 / METILPREDNISOLONA, SUCCINATO 125MG FRASCO-AMPOLA; por não apresentar a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento.

**14) Classificar** para a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** o(s) item(ns):

• **ITEM 09: CÓDIGO 3511 / CLINDAMICINA 300MG CÁPSULA;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.500 cápsulas

Valor unitário: R\$ 0,89

Valor total: R\$ 1.335,00

Marca: UNIÃO QUÍMICA

• **ITEM 12: CÓDIGO: 81347 / DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 10MG/G GEL TUBO 60G;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 100 tubos

Valor unitário: R\$ 5,1973

Valor total: R\$ 519,73

Marca: SOBRAL

**15) Classificar** para a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.** o(s) item(ns):

• **ITEM 08: CÓDIGO 2371 / CETOPROFENO 100MG EV FRASCO-AMPOLA;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 8.000 frasco-ampolas

Valor unitário: R\$ 2,00

Valor total: R\$ 16.000,00

Marca: CRISTALIA

• **ITEM 14: CÓDIGO 1500 / FLUMAZENIL 0,5MG (0,1MG/ML) AMPOLA 5ML;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 100 ampolas

Valor unitário: R\$ 15,00

Valor total: R\$ 1.500,00

Marca: CRISTALIA

16) **Classificar** para a empresa **DROGAFONTE LTDA.** o(s) item(ns):

• **ITEM 15: CÓDIGO 211326 / GLUCONATO DE CÁLCIO 10% AMPOLA 10ML;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.400 ampolas

Valor unitário: R\$ 1,55

Valor total: R\$ 5.270,00

Marca: ISOFARMA

17) **Classificar** para a empresa **LABORATÓRIOS B.BRAUN S.A.** o(s) item(ns):

• **ITEM 10: CÓDIGO 211323 / CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 140.000 bolsas/frascos

Valor unitário: R\$ 1,64

Valor total: R\$ 229.600,00

Marca: B. BRAUN

• **ITEM 11: CÓDIGO 211321 / CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 50.000 bolsas/frascos

Valor unitário: R\$ 2,44

Valor total: R\$ 122.000,00

Marca: B. BRAUN

• **ITEM 22: CÓDIGO 211340 / RINGER + LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 4.000 bolsas/frascos

Valor unitário: R\$ 2,85

Valor total: R\$ 11.400,00

Marca: B. BRAUN

18) **Classificar** para a empresa **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** o(s) item(ns):

• **ITEM 20 E 21: CÓDIGO 211630 / POLIMIXINA 500.000 UI FRASCO-AMPOLA;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 4.550 ampolas

Valor unitário: R\$ 32,9990

Valor total: R\$ 150.145,45

Marca: EUROFARMA

OBS.: Nos termos do art. 11, §2º do Decreto Municipal nº 962/2016<sup>1</sup>, a licitante restou classificada para a cota principal e a reservada de ambos os itens uma vez que não houve participantes/interessados no item 21, o qual é de mesmo objeto que o item 20, porém, em caráter de cota reservada.

**19) Classificar para a empresa LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. o(s) item(ns):**

• **ITEM 11: CÓDIGO 211321 / CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 50.000 bolsas/frascos

Valor unitário: R\$ 2,25

Valor total: R\$ 112.500,00

Marca: EUROFARMA

• **ITEM 22: CÓDIGO 211340 / RINGER + LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 4.000 bolsas/frascos

Valor unitário: R\$ 2,50

Valor total: R\$ 10.000,00

Marca: EUROFARMA

**20) Classificar para a empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. o(s) item(ns):**

• **ITEM 01: CÓDIGO 211552 / ADENOSINA 6MG (3MG/ML) AMPOLA 2ML;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 ampolas

Valor unitário: R\$ 8,6042

Valor total: R\$ 1.720,84

Marca: HIPOLABOR

• **ITEM 16: CÓDIGO 1309 / MIDAZOLAM 15MG (5MG/ML) AMPOLA 3 ML;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 ampolas

Valor unitário: R\$ 0,9999

Valor total: R\$ 1.999,80

Marca: HIPOLABOR

• **ITEM 23: CÓDIGO 5740 / SUXAMETÔNIO 100MG FRASCO-AMPOLA;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 700 frasco-ampola

Valor unitário: R\$ 8,82

Valor total: R\$ 6.174,00

Marca: BLAU

**21) Classificar para a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. o(s) item(ns):**

<sup>1</sup> Art. 11, §2º, Decreto 962/2016: "O instrumento convocatório deverá prever que, na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal."

• **ITEM 02: CÓDIGO 62045 / ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA 10ML;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 125.000 ampolas

Valor unitário: R\$ 0,13

Valor total: R\$ 16.250,00

Marca: FARMACE

• **ITEM 06: CÓDIGO 749 / AMPICILINA 1G + SULBACTAM 0,5G FRASCO-AMPOLA,** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.500 frasco-ampola

Valor unitário: R\$ 5,95

Valor total: R\$ 8.925,00

Marca: NOVAFARMA

• **ITEM 07: CÓDIGO 12702 / AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO,** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 5.000 comprimidos

Valor unitário: R\$ 0,5250

Valor total: R\$ 2.625,00

Marca: MEDQUIMICA

22) **Classificar** para a empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** o(s) item(ns):

• **ITEM 02: CÓDIGO 62045 / ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA 10ML;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 125.000 ampolas

Valor unitário: R\$ 0,14

Valor total: R\$ 17.500,00

Marca: FARMACE

• **ITEM 04: CÓDIGO 215455 / AMBROXOL 6MG/ML XAROPE FRASCO MÍN. 100ML;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 frascos

Valor unitário: R\$ 1,65

Valor total: R\$ 330,00

Marca: FARMACE

• **ITEM 07: CÓDIGO 12702 / AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO,** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 5.000 comprimidos

Valor unitário: R\$ 0,53

Valor total: R\$ 2.650,00

Marca: MEDQUIMICA

• **ITEM 08: CÓDIGO 2371 / CETOPROFENO 100MG EV FRASCO-AMPOLA;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 8.000 frasco-ampolas

Valor unitário: R\$ 2,37

Valor total: R\$ 18.960,00

Marca: UNIÃO QUÍMICA

• **ITEM 13: CÓDIGO 1591 / ETILEFRINA 10MG (10MG/ML) AMPOLA 1ML;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 500 ampolas

Valor unitário: R\$ 0,98

Valor total: R\$ 490,00

Marca: UNIÃO QUÍMICA

• **ITEM 17: CÓDIGO 211629 / METILPREDNISOLONA, SUCCINATO 125MG FRASCO-AMPOLA;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 5.000 frasco-ampola

Valor unitário: R\$ 6,30

Valor total: R\$ 31.500,00

Marca: NOVAFARMA

• **ITEM 18: CÓDIGO 1583 / NEOSTIGMINA 0,5MG (0,5MG/ML) AMPOLA 1ML;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 4.000 ampolas

Valor unitário: R\$ 0,73

Valor total: R\$ 2.920,00

Marca: UNIÃO QUÍMICA

• **ITEM 19: CÓDIGO 857 / NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG (25MG/ML) FRASCO-AMPOLA 2ML;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 300 frasco-ampola

Valor unitário: R\$ 9,45

Valor total: R\$ 2.835,00

Marca: HYPOFARMA

• **ITEM 20 E 21: CÓDIGO 211630 / POLIMIXINA 500.000 UI FRASCO-AMPOLA;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 4.550 ampolas

Valor unitário: R\$ 33,00

Valor total: R\$ 150.150,00

Marca: HALLER

• **ITEM 22: CÓDIGO 211340 / RINGER + LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 4.000 bolsas/frascos

Valor unitário: R\$ 2,80

Valor total: R\$ 11.200,00

Marca: FARMACE

• **ITEM 23: CÓDIGO 5740 / SUXAMETÔNIO 100MG FRASCO-AMPOLA;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 700 frasco-ampola

Valor unitário: R\$ 8,85

Valor total: R\$ 6.195,00

Marca: BLAU

Após o julgamento acima, com base no item 8.11 do Edital de Embasamento, a Pregoeira resolveu desclassificar o(s) seguinte(s) item(ns), para a(s) empresa(s) abaixo:

- 1) Desclassificar a proposta** da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **ITEM 16:** CÓDIGO 1309 / MIDAZOLAM 15MG (5MG/ML) AMPOLA 3 ML; **ITEM 19:** CÓDIGO 857 / NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG (25MG/ML) FRASCO-AMPOLA 2ML; por estar acima do preço estimado como máximo para o(s) referido(s) item(ns).

Por fim, após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima a Pregoeira analisou os documentos relativos à habilitação, considerando os fatores de habilitação previstos no Edital de Embasamento, bem como a análise econômico-financeira realizada pela Assessoria Financeira da Feaes – Memorando nº 011/2018 (ANEXO II), a Pregoeira resolveu:

- 1) JULGAR HABILITADA** a(s) empresa(s): **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA., DROGAFONTE LTDA, LABORATÓRIOS B.BRAUN S.A, LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA., PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.; PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

---

**\*\*O(s) item(ns): ITEM 05: CÓDIGO: 3252 / AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG, COMPRIMIDO REVESTIDO; não foi(ram) adquirido(s), motivo o qual restou(aram) fracassado(s).**

**\*\*O(s) item(ns): ITEM 21: CÓDIGO 211630 / POLIMIXINA 500.000 UI FRASCO-AMPOLA (COTA RESERVADA ME/EPP - 25%), não recebeu(ram) proposta(s), motivo o qual restou(aram) deserto(s).** Nos termos do art. 11, §2º do Decreto Municipal nº 962/2016, a cota reservada será adjudicada ao vencedor da cota principal.

**TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018 – FEAES: R\$ 602.639,82 (seiscentos e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos).**

Informamos que, a Sra. Janaina Barreto Fonseca, membro da Equipe de Apoio do presente processo, encontra-se em gozo de período de férias. Sendo assim, a Ata resta assinada pela Pregoeira designada, juntamente com o membro de equipe de apoio remanescente.

**KAMILA TOLARI FANECO**  
Pregoeira

**JULIANO EUGENIO DA SILVA**  
Equipe de Apoio



Curitiba, 02 de março de 2018.

**Memorando n.º 013/2018- Compras/Feaes**

**De:** Coordenadora de Compras/Feaes

**Para:** Comissão Permanente de Licitação/Feaes - A/C Kamila Tolari Faneco

**Referente: Pregão Eletrônico nº 005/2018 - Feaes**

Após análise das documentações exigidas no Anexo II "**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA (S) PROPOSTA (S)**", informamos:

As empresas listadas abaixo, **apresentaram** os documentos exigidos nos itens 1 e 3 do Anexo II, do Edital de Embasamento:

- ✓ **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA;**
- ✓ **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA;**
- ✓ **DROGAFONTE LTDA;**
- ✓ **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA;**
- ✓ **LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.;**
- ✓ **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA;**
- ✓ **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA;**
- ✓ **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA;**
- ✓ **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA;**
- ✓ **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;**

As empresas listadas abaixo **não apresentaram** os documentos exigidos no Anexo II do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico e conforme está previsto neste anexo: "**A NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ACARRETA NA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA**":

- ✓ **CALL MED COMÉRCIO DE MED. E REPRESENTAÇÃO LTDA;**
- ✓ **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA;**
- ✓ **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA;**
- ✓ **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA;**
- ✓ **PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**
- EPP:
- ✓ **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.;**

Feaes – Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba  
E-mail: [fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br) Fone: (41) 3316-5942  
Rua: Lothário Boutin, nº 90 – CEP: 81110-522  
Curitiba - PR

1



Em relação aos itens cotados, informo:

**ITEM 01: CÓDIGO 211552 / ADENOSINA 6MG (3MG/ML) AMPOLA 2ML:**

- A empresa **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** não encaminhou os documentos exigidos nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não encaminhou os documentos exigidos nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**

**ITEM 02: CÓDIGO 62045 / ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA 10ML:**

- A empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não encaminhou os documentos exigidos nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** não encaminhou os documentos exigidos nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

**ITEM 03: CÓDIGO 56602 / ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO:**

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

**ITEM 04: CÓDIGO 215455 / AMBROXOL 6MG/ML XAROPE FRASCO MIN 100ML:**

- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não encaminhou os documentos exigidos nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**

**ITEM 05: CÓDIGO 3252 / AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG COMPRIMIDO REVESTIDO:**

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não encaminhou os documentos exigidos nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

**ITEM 06: CÓDIGO 749 / AMPICILINA 1G + SULBACTAM 0,5G FRASCO-AMPOLA:**

- A empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**ITEM 07: CÓDIGO 12702 / AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO:**

- A empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não encaminhou os documentos exigidos nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** não encaminhou os documentos exigidos nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** não encaminhou os documentos exigidos nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

**ITEM 08: CÓDIGO 2371 / CETOPROFENO 100MG FRASCO-AMPOLA:**

- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** não encaminhou os documentos exigidos nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

- A empresa **DROGAFONTE LTDA** não encaminhou os documentos exigidos nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não encaminhou os documentos exigidos nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** não encaminhou os documentos exigidos nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**

**ITEM 09: CÓDIGO 3511 / CLINDAMICINA 300MG CÁPSULA:**

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** não encaminhou os documentos exigidos nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**

**ITEM 10: CÓDIGO 211323 / CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO:**

- A empresa **LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** não encaminhou os documentos exigidos nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** não encaminhou os documentos exigidos nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não encaminhou os documentos exigidos nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**

**ITEM 11: CÓDIGO 211321 / CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO:**

- A empresa **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** não encaminhou os documentos exigidos nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** não encaminhou os documentos exigidos nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não encaminhou os documentos exigidos nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

**ITEM 12: CÓDIGO 81347 / DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 10MG/G GEL TUBO 60G:**

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**ITEM 13: CÓDIGO 1591 / ETILEFRINA 10MG (10MG/ML) AMPOLA 1ML:**

- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não encaminhou os documentos exigidos nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

**ITEM 14: CÓDIGO 1500 / FLUMAZENIL 0,5MG (0,1MG/ML) AMPOLA 5ML:**

- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não encaminhou os documentos exigidos nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

**ITEM 15: CÓDIGO 211326 / GLUCONATO DE CÁLCIO 10% AMPOLA 10ML:**

- A empresa **DROGAFONTE LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** não encaminhou os documentos exigidos nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não encaminhou os documentos exigidos nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

**ITEM 16: CÓDIGO 1309 / MIDAZOLAM 15MG (5MG/ML) AMPOLA 3ML:**

- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não encaminhou os documentos exigidos nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**ITEM 17: CÓDIGO 211629 / METILPREDNISOLONA, SUCCINATO 125MG FRASCO-AMPOLA:**

- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** apresentou a documentação exigida no item 4 do Anexo II do Edital de Embasamento vencida. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** não encaminhou os documentos exigidos nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não encaminhou os documentos exigidos nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

**ITEM 18: CÓDIGO 1583 / NEOSTIGMINA 0,5MG (0,5MG/ML) AMPOLA 1ML:**

- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** não encaminhou o documento exigido no item 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não encaminhou os documentos exigidos nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

**ITEM 19: CÓDIGO 857 / NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG (25MG/ML) FRASCO-AMPOLA 2ML:**

- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não encaminhou os documentos exigidos nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

**ITEM 20: CÓDIGO 211630 / POLIMIXINA B 500.000UI FRASCO-AMPOLA:**

- A empresa **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** não encaminhou o documento exigido no item 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** não encaminhou os documentos exigidos nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**

**ITEM 22: CÓDIGO 211340 / RINGER + LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO:**

- A empresa **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

- A empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** não encaminhou os documentos exigidos nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não encaminhou os documentos exigidos nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

**ITEM 23: CÓDIGO 5710 / SUXAMETÔNIO 100MG FRASCO-AMPOLA:**

- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **DROGAFONTE LTDA** não encaminhou os documentos exigidos nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não encaminhou os documentos exigidos nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

*Fabiana Martins*

**Fabiana Martins**  
Coordenadora de Compras Feaes



08/3

Memorando nº 011/2018 - Assessoria Financeira/FEAES  
Processo Licitatório nº 005/2018 - FEAES

Curitiba, 09 de março de 2018.

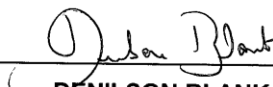
**Assunto: Análise de Habilitação Econômica- Financeira do Processo Licitatório 005/2018 - FEAES**

As empresas **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.802.002/0001-05, CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51, DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26, LICIMED DISTR. DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 04.071.245/0001-60 E LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME CNPJ: 00.339.246/0001-92** possuem **Qualificação Econômico - Financeira para habilitação no Processo Licitatório nº 005/2018 – FEAES.**

Atenciosamente,



**VALERIA REGINA SOPPA**  
SUPERVISORA CONTÁBIL



**DENILSON BLANK**  
ASSESSOR FINANCEIRO

FEAES / 2017

LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME

PROCESSO LICITATÓRIO 005/2018

	VALOR	
<b>LIQUIDEZ CORRENTE</b>		3,00
AC	20.277.048,48	
PC	6.755.458,17	
<b>LIQUIDEZ GERAL</b>		3,21
AC + R LP	20.277.048,48+1.419.197,95	
PC + LP	6.755.458,17+0,00	
<b>SOLVENCIA GERAL</b>		3,21
AT	21.696.246,43	
PC + E LP	6.755.458,17+0,00	



FEAES / 2017

LICIMED DISTR. E MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PROD. MÉDICOS E HOSPITALRES LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO 022/2017

	VALOR	
<b>LIQUIDEZ CORRENTE</b>		<b>2,31</b>
	A C 15.429.693,69	
	P C 6.693.614,53	
<b>LIQUIDEZ GERAL</b>		<b>2,29</b>
	AC + R LP 15.429.693,69+663.899,20	
	PC + LP 6.693.614,53+337.623,66	
	16.093.592,89	
	7.031.238,19	
<b>SOLVENCIA GERAL</b>		<b>2,29</b>
	AT 16.093.592,89	
	PC + E LP 6.693.614,53+337.623,66	
	16.093.592,89	
	7.031.238,19	



9,89  
/

FEAES / 2017

DROGAFONTE LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO 005/2018

	VALOR	
<b>LIQUIDEZ CORRENTE</b>		<b>2,35</b>
AC	27.041.951,66	
PC	11.513.555,17	
<b>LIQUIDEZ GERAL</b>		<b>1,99</b>
AC + R LP	27.041.951,66+376.175,19	27.418.126,85
PC + LP	11.513.555,17+2.263.483,78	13.777.038,95
<b>SOLVENCIA GERAL</b>		<b>2,11</b>
AT	29.069.500,22	29.069.500,22
PC + E LP	11.513.555,17+2.263.483,78	13.777.038,95

990

FEAES / 2017
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA
PROCESSO LICITATÓRIO 005/2018

	VALOR	
<b>LIQUIDEZ CORRENTE</b>	AC	1.790.473.033,37
	PC	407.392.129,02
		<b>4,39</b>
<b>LIQUIDEZ GERAL</b>	AC + R LP	1.790.473.033,37+1.082.866.905,63
	PC + LP	407.392.129,02+483.180.398,85
		<b>3,23</b>
<b>SOLVENCIA GERAL</b>	AT	2.873.339.939,00
	PC + E LP	407.392.129,02+483.180.398,85
		<b>3,23</b>

991  
/

FEAES / 2018

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO 005/2018

	VALOR	
<b>LIQUIDEZ CORRENTE</b>	A C 11.992.225,13	5,48
	P C 2.188.947,18	
<b>LIQUIDEZ GERAL</b>	AC + R LP 11.992.225,13+5.081,06	5,48
	PC + LP 2.188.947,18+0,00	
<b>SOLVENCIA GERAL</b>	AT 12.229.148,11	5,59
	PC + E LP 2.188.947,18+0,00	

993  
de